



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 194/2021

**ALTERA NUMERAÇÃO DO
CONTRATO, O QUAL O SERVIDOR
É FISCAL. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Alterar a portaria 119/2021, ao que se refere a numeração do contrato que o servidor é fiscal, devido erro material de digitação. **Onde se lê na epígrafe da portaria 119/2021, contrato 013/2021 e 014/2021, leia-se contrato 026/2021**

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,
em 22 de julho de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

